

Índice

1. Introdução	2
2. Metodologia	3
2.1. A Missão	4
2.2. Valores essenciais	4
2.3. Visão	5
2.4. Objectivos estratégicos	5
2.5. As grandes opções do Plano	6
2.6. Acções estratégicas	6
2.7. Resultados e Avaliação de desempenho	6
3. As grandes Opções do Plano	7
4. Plano de Actividades Municipais	10
5. Plano Plurianual de Investimentos	14
6. O Orçamento	16
6.1. Receitas Correntes	16
6.2. Despesas Correntes	18
6.3. Receitas de Capital	19
6.4. Despesas de Capital	21
6.5. Análise do Orçamento	22
6.5.1. Mapa Resumo do Orçamento	22
6.5.2. Mapa resumo de receitas e despesas	22
Participação nos impostos – corrente	23
Quadro resumo das outras transferências correntes	23
Participação nos impostos – capital	23
Quadro resumo das outras transferências de capital	24
Investimentos em fase de conclusão com financiamento	24
Investimentos em fase inicial com financiamento	25
7. Conclusão	26

1 - Introdução

As autarquias para atender aos interesses próprios das respectivas populações, isto é, para promover a satisfação das necessidades colectivas, tem de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja actividade implica a realização de despesas, que conseqüentemente absorvem recursos financeiros.

Assim, ano após ano, as autarquias tem que quantificar, em termos monetários, toda a actividade económica, política e administrativa, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio.

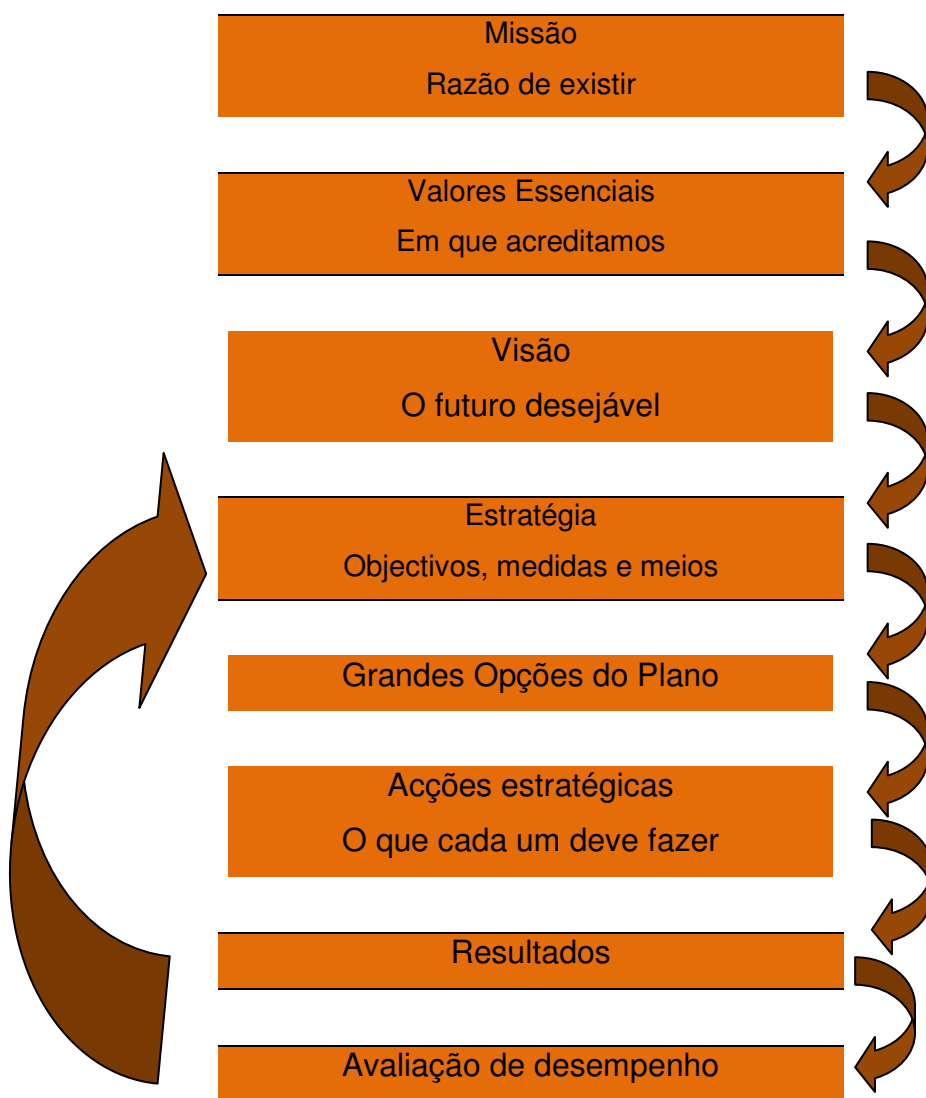
Portanto o Orçamento Autárquico é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia, e da origem dos recursos para cobrir essas despesas. Sendo previsional e fruto de circunstâncias não previsíveis, o mesmo poderá sofrer alterações no decurso do ano, com inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas, sobretudo porque ainda há uma grande indefinição do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2008, que obedece ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um Orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

2 – Metodologia

A elaboração das grandes opções do plano, esta condicionada à missão da autarquia, dos valores em que acreditamos, da visão de futuro. Só após a definição destas premissas, é possível traçar os objectivos estratégicos e as respectivas acções estratégicas (o que é preciso fazer), isto é, elaborar as grandes opções do plano e a sua monitorização.

Basicamente a metodologia é a seguinte:



2.1 - A Missão.

A razão de existir da organização focalizada na de gestão estratégica e de acordo com o quadro das competências e atribuições que lhe estão reservadas pela Constituição da República Portuguesa e por legislação específica, poderá ser resumida em três vectores, os quais deverão ser interiorizados pelos serviços municipais:

- Defender os interesses da população e do Município.
- Promover o desenvolvimento sustentável, isto é, um compromisso com a sociedade, entre gerações.
- Prestar serviços públicos municipais de qualidade e com a máxima eficácia, eficiência e economia na utilização de recursos públicos.

2.2 - Valores essenciais.

Valores em que a Câmara Municipal acredita e que devem orientar a actuação dos seus serviços.

- Eficiência nos serviços a prestar aos munícipes.
- Eficácia e economia na gestão dos recursos.
- Dedicção e lealdade à missão de serviço público.
- Transparência, legalidade e participação activa dos interessados nos processos de decisão.
- Cooperação institucional.
- Acautelar o futuro. Evitar que as decisões do presente possam comprometer a satisfação das necessidades futuras.

2.3 - Visão.

Compreende o futuro desejado para o concelho. É o que se pretende atingir, mediante actuação da Câmara Municipal e em colaboração com outras entidades, quer públicas, quer privadas, convergente com a sua missão e gestão estratégica, procurando explorar as potencialidades do concelho.

- Viver com qualidade – que todos os munícipes, num contexto de qualidade ambiental, possam desfrutar de adequadas condições de trabalho e habitabilidade, com protecção na saúde e na segurança.
- Desenvolvimento sustentável social e cultural dos munícipes, conducente à fixação e crescimento populacional.
- Desenvolvimento económico do concelho, com competitividade dos diversos sectores da economia regional, geradoras de emprego e riqueza, em respeito pelos valores paisagísticos e da biodiversidade.

2.4 – Objectivos estratégicos.

Para que a visão se apresente como um futuro próximo, consideramos que se devem implementar estratégias medidas que conduzam a:

- Promover a excelência e a melhoria contínua do serviços prestados aos cidadãos e à comunidade, incentivado a participação dos mesmos na gestão municipal, valorizando a intervenção e o inter-relacionamento dos trabalhadores,
- Desenvolver os sistemas educativos, cultural e desportivo,
- Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorando as acessibilidades,
- Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico
- Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos,
- Melhorar a informação e promover a participação de todos

2.5 – As grandes opções do Plano

É o documento suporte, de horizonte móvel até 4 anos, que deve incluir todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa.

Basicamente engloba outros dois documentos de previsão orçamental, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que esquematiza os projectos referentes a investimentos directos da autarquia, quer ao nível de empreitadas ou administração directa, e o PAM (Plano de Actividades Municipais) que traça os outros projectos e acções, que pela sua natureza não são considerados investimentos directos, mas relevantes no posto de actuação da autarquia, incluindo ainda os investimentos indirectos da autarquia, realizados por outras entidades, mediante transferências de capital realizadas pela autarquia.

2.6 - Acções estratégicas.

Mediante a definição das grandes Opções do Plano, definidos que estão os projectos considerados relevantes para atingir o futuro desejável, deverá cada unidade orgânica estipular os seus objectivos.

Esses objectivos, a cargo de cada unidade orgânica, devem ser estipulados quer de acordo com os objectivos estratégicos definidos para a organização, quer de acordo com as competências previstas na estrutura orgânica, em respeito pelos diversos regulamentos e legislação geral em vigor, no espírito dos valores em que acreditamos.

2.7 – Resultados e Avaliação de desempenho

Neste princípio de gestão estratégica, focalizada no munícipe, deve a autarquia medir os resultados alcançados, numa óptica constante de avaliação e monitorização dos mesmos, para que se possam corrigir estratégias ou implementar novas, conducentes à realização e alcance dos objectivos que se propõe. Significa avaliar os resultados alcançados, quer pelos seus colaboradores, quer pela própria organização.

3.- As grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento directo autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento directo, o investimento indirecto (transferências de capital para outras administrações), e outras forma como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de actuação, nomeadamente e de acordo com o classificador funcional do POCAL:

1. Funções Gerais:

- 1.1.- Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e acção social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

4. – Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		962.950,00	6,9%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		867.950,00	
1.1.1.	Administração Geral	867.950,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		95.000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	95.000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		9.417.800,00	67,3%
2.1.	Educação		463.700,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	179.000,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	284.700,00		
2.2.	Saúde		45.000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	45.000,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		38.000,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	38.000,00		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		7.290.000,00	
2.4.1.	Habitação	110.000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1.521.000,00		
2.4.3.	Saneamento	757.500,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	480.000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	1.200.000,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	3.221.500,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1.581.100,00	
2.5.1.	Cultura	983.600,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	597.500,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		2.346.400,00	16,8%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		465.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	465.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		390.000,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	390.000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		293.000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	293.000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		1.198.400,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	62.500,00		
3.4.2.	Turismo	1.135.900,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00	
4.	Outras Funções		1.272.850,00	9,1%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	702.431,03		
4.2.0.	Transferências entre Administração	564.580,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	5.838,97		
	TOTAIS		14.000.000,00	100,0%

Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 18.250.000,00 €, praticamente 77% esta imputado directamente a projectos e acções.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, acção social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, protecção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 67,3% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 9.417.800,00 €.

De seguida apresentam-se as funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) com 2.346.400,00 € e por último as despesas com a administração geral.

As transferências para outras administrações, pese embora os poucos recursos da autarquia, representam 564.580,00 €.

Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Actividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

4.- Plano de Actividades Municipais

Releva os projectos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos directos. Assim em termos resumidos e de acordo com o classificador já abordado temos:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		668.950,00	13,7%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		573.950,00	
1.1.1.	Administração Geral	573.950,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		95.000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	95.000,00		
1.2.2.	Pólicia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		2.633.200,00	53,7%
2.1.	Educação		394.200,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	109.500,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	284.700,00		
2.2.	Saúde		0,00	
2.3.	Segurança e Acção Sociais		28.000,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	28.000,00		
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos		1.740.500,00	
2.4.1.	Habituação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	80.000,00		
2.4.3.	Saneamento	75.000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	320.000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	1.200.000,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	65.500,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		470.500,00	
2.5.1.	Cultura	315.500,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	155.000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		325.000,00	6,6%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		220.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	220.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		0,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	0,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		105.000,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	47.500,00		
3.4.2.	Turismo	57.500,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00	
4.	Outras Funções		1.272.850,00	26,0%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	702.431,03		
4.2.0.	Transferências entre Administração	564.580,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	5.838,97		
	TOTAIS		4.900.000,00	100,0%

Em termos de projectos que não revelam investimento, verificamos que as mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as funções económicas, num cômputo global de 4.900.000,00 €.

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projectos, fazendo neste documento referência apenas **aos mais significativos**.

Serviços da administração Geral - Valor global da Função - 573.950,00€:

- Modernização Administrativa: Neste projecto já em curso, encontra-se previsto a aquisição de consultadoria e de suportes de apoio à decisão, para simplificação de processos e procedimentos, nomeadamente avaliação do património municipal, intranet, sistema de avaliação de desempenho, arquivo e gestão documental.

Protecção civil e luta contra incêndio – Valor Global da Função - 95.000.00 €:

- Seguros de acidentes pessoais das duas Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho,
- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores, 4 em cada uma das referidas Associações.

Ensino não Superior - Valor Global da Função - 109.500.00 €:

- Actividades de enriquecimento curricular, projecto que visa possibilitar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico aulas de Inglês, Música e Educação Física, financiado pela DREN.
- Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de competências, projecto que visa reconhecer, validar e certificar as competências dos adultos, adquiridas ao longo da vida, atribuindo-lhe um determinado nível de escolaridade ou profissional. Financiado pelo Fundo Social Europeu.
- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte e comunicações do ensino obrigatório e secundário.
- Comparticipações financeiras para os dois agrupamentos escolares do concelho, para financiamento de aquisição de materiais didácticos.
- Diversas actividades, nomeadamente a festa de natal para os alunos, dia da criança e outras.

Habitação – Valor global da função – 28.000,00 €

- O projecto previsto para a recuperação de habitações em agregados considerados mais desfavorecidos e em colaboração com a Segurança Social, absorve a verba total da função. Financiado por este instituto.

Ordenamento do território – Valor global da função – 80.000,00 €

- Elaboração do Plano Director Municipal,
- Implementação do Sistema de Informação geográfica.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e protecção do ambiente – Valor Global da Função – 1.690.500,00 €:

- Encargos de exploração da função descrita,
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento dos lixos,
- Realização de eventos de sensibilização para a protecção do ambiente e dos recursos naturais.

Cultura – Valor global da função – 315.500,00 €

- Projectos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros, DVD, CD e outros meios, bem como a realização de eventos
- Festival de sabores, financiado pela CORANE.
- Comemorações do Dia da Cidade,
- Encontro da Amizade,
- Participações nas diversas festividades do concelho,

Desporto, recreio e lazer – Valor global da função – 155.000,00 €

- Olimpíadas desportivas,
- Realização de outros eventos desportivos,
- Participações financeiras para diversas entidades, nomeadamente para os Grupos desportivos do concelho.

Mercados e Feiras – Valor Global da função – 25.000,00 €.

- Concursos de gado Bovino,
- Concurso de gado ovino da raça churra galega mirandesa,
- Concurso do cão de gado de raça transmontana.
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais.

Turismo – Valor global da função – 57.500,00 €.

- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística.

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 564.580,00 €.

- Transferências de capital para as Juntas de freguesia (174.580,00 €),
- Acordos de colaboração com as Juntas de freguesia (40.000,00 €)
- Protocolos de colaboração com as Associações Culturais do Concelho (150.000,00 €), para realização de projectos no âmbito da CORANE,
- Protocolos de colaboração com Instituições de Solidariedade (40.000,00 €)
- Canil Intermunicipal, em fase de adjudicação e a ser instalado em Vimioso (50.000,00 €).

5.- Plano Plurianual de Investimentos.

Revela as intenções de investimento directo da autarquia, no valor de 9.100.000,00 €, representativo de 49,86 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		294.000,00	3,2%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		294.000,00	
1.1.1.	Administração Geral	294.000,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00		
2.	Funções Sociais		6.784.600,00	74,6%
2.1.	Educação		69.500,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	69.500,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	Saúde		45.000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	45.000,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		10.000,00	
2.3.2.	Acção Social	10.000,00		
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos		5.549.500,00	
2.4.1.	Habituação	110.000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1.441.000,00		
2.4.3.	Saneamento	682.500,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	160.000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	3.156.000,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1.110.600,00	
2.5.1.	Cultura	668.100,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	442.500,00		
3.	Funções Económicas		2.021.400,00	22,2%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		465.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	465.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		170.000,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	170.000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		293.000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	293.000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		1.093.400,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	15.000,00		
3.4.2.	Turismo	1.078.400,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas			
4.	Outras Funções		0,00	0,0%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00		
4.2.0.	Transferências entre Administração	0,00		
	TOTAL		9.100.000,00	100,0%

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Actividades Municipais, faremos alusão apenas aos projectos mais significativos por função:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função - 294.000,00€:

- Modernização Administrativa: Aquisição de hardware e software.
- Aquisição de diverso equipamento administrativo e informático para os diversos serviços,

Ensino não Superior - Valor Global da Função - 69.500.00 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didácticos.

Habitação – Valor global da função – 120.000,00 €

- Já iniciado o processo para a construção de casas a custos controlados no Bairro da Terronha,
- Início do processo de loteamento junto ao estádio Municipal.

Ordenamento do território – Valor global da função – 1.441.000,00 €

- Aquisição de equipamentos para a elaboração do Plano Director Municipal e Implementação do Sistema de Informação geográfica.
- Conclusão dos diversos Arranjos Urbanísticos realizados no Concelho,
- Infra-estruturas eléctricas em diversos pontos do concelho,
- Loteamento no Bairro Verde,
- Loteamento em Palaçoulo,
- Monumento em Duas Igrejas.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e protecção do ambiente – Valor Global da Função – 3.998.500,00 €:

- Conclusão das redes de saneamento em Teixeira, Freixiosa e Granja,
- Execução das redes de saneamento nas aldeias anexas a Miranda e melhorias em outras aldeias.
- Conclusão da Requalificação urbana do Rio Fresno.

Cultura – Valor global da função – 668.100,00 €

- Conclusão do Pavilhão Multi-usos,
- Conclusão do Edifício de Usos Múltiplos,
- Reversão do antigo Cine-teatro do Bairro Verde para mini-auditório municipal,
- Arquivo Municipal.

- Aquisição de equipamentos para o Espaço internet.

Desporto, recreio e lazer – Valor global da função – 442.500,00 €

- Estádio Municipal, com candidatura ao Instituto de Desportos de Portugal.

Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Valor global da Função – 465.000,00 €.

- Caminho Rural Sr^o do Rosário – Silva,
- Caminho das Pereiras em Vila Chã.
- Matadouro Intermunicipal
- Criação de reservas de água em diversos pontos do concelho.

Indústria e energia – Valor Global da Função – 170.000,00 €:

- Zona Industrial em Palaçoulo,
- Conclusão do Parque Industrial em Sendim,

Transportes Rodoviários – Valor global da função – 293.000,00 €:

- Conclusão das vias de comunicação em curso e colocação de sinalização.

Turismo – Valor global da função – 1.078.000,00 €.

- Quinta pedagógica,
- Criação de Rotas temáticas,
- Intervenções no centro histórico,
- Preservação de núcleos rurais.

6. - O Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento

Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e de capital.

6.1. - Receitas Correntes

As receitas correntes, aquelas que, em geral, se renovam em todos os períodos financeiros, repercutindo-se no património não duradouro da autarquia, são agrupadas em capítulos: (01) impostos directos, (02) impostos indirectos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Relativamente às receitas correntes prevê-se que o seu montante atinja a verba de **8.063.081,40 €**.

Os montantes relativos a receitas provenientes de impostos indirectos, impostos directos e taxas, multas e outras penalidades foram aferidos de acordo com a alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, que determina que relativamente a estas receitas, as importâncias a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Relativamente às transferências correntes, temos os fundos municipais, cujos valores inscritos estão conforme o Orçamento de Estado para 2008, (mapa XIX transferências para os municípios – Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS), e outras receitas como por exemplo:

- Direcção Regional de Educação do Norte, que apoia financeiramente o funcionamento do ensino pré - escolar, bem como actividades de enriquecimento curricular.
- do Fundo Social Europeu, para financiamento do Centro Novas Oportunidades e acções de formação de curta duração.
- Do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, para financiamento do Espaço Internet,
- Da Corane para financiamento do festival de sabores, edição de roteiro turístico e do DVD cultural,
- Do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal,
- Da Direcção Geral de Ordenamento Território, para financiamento do Gabinete técnico Local,
- Do Instituto de Emprego e Formação Profissional para financiamento dos programas de ocupação.

Os valores referentes à venda de bens e serviços correntes, foram apurados de acordo com a execução orçamental, com extrapolação ao mês de Dezembro.

Tendo em consideração que segundo as regras e princípios do POCAL as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2008 foram inscritas algumas rubricas apenas com valores residuais, de forma a ter a rubrica aberta para o caso da verba ser recebida.

6.2. - Despesas Correntes

São despesas correntes, aquelas que revelam carácter permanente e que não afectam o património duradouro da autarquia. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Relativamente às despesas correntes prevê-se que o seu montante seja de **8.063.081,40 €**. Para previsão dos encargos com pessoal, foi considerada a tabela de vencimentos em vigor, uma vez que ainda não foi publicada a nova tabela de vencimentos para 2008.

Após a sua aprovação, os valores serão actualizados por meio de alteração orçamental, conforme previsto no ponto 8.3.1.3 do POCAL.

No que respeita ao capítulo da aquisição de bens e serviços, incluem-se de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços, nomeadamente as despesas com a aquisição de serviços a terceiros, como sejam encargos de instalações, locação de bens, transportes, comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, etc.

As actividades relevantes, inscrita no Plano de Actividades Municipais, evidenciam as actividades autárquicas com maior impacto, e que merecem destaque, a realizar neste exercício económico. Nelas são discriminadas as despesas, pela respectiva rubrica de despesas correntes e de capital (com excepção das rubricas referentes às despesas com aquisição de bens de capital/investimento, que constam no Plano Plurianual de Investimentos).

Juros e outros encargos compreendem as despesas relativas aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários e outros juros. Os valores inscritos têm como suporte os planos financeiros de cada contrato, bem como a execução orçamental de 2007.

As transferências correntes são importâncias retiradas do orçamento do município e concedidas sem qualquer ónus a outras entidades, para financiar as suas despesas correntes. Nestas circunstâncias estão as transferências financeiras efectuadas para as juntas de freguesia, os apoios financeiros concedidos às diversas instituições sem fins lucrativos que desenvolvem actividades sociais, culturais, desportivas e recreativas no Concelho, nomeadamente:

- Grupo desportivo de Miranda,
- Grupo desportivo de Sendim,
- Comissões de Festas no concelho,
- Bombeiros Voluntários de Sendim,
- Bombeiros voluntários de Miranda.
- Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro.

6.3.- Receitas de Capital

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Activos financeiros (13) outras receitas de capital.

Relativamente às receitas de capital prevê-se que o seu montante seja de **9.250.000,00 €**.

A Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens de capital, nomeadamente terrenos, a venda de habitações municipais que actualmente se encontram arrendadas, e de outros bens de investimento.

Nas transferências de capital estão considerados os fundos municipais, na parte de capital, conforme mapa XIX do Orçamento de Estado 2008 – e as receitas relativas à cooperação técnica e financeira com o Estado, nomeadamente para projectos de investimento como o Arranjo exterior a Muralha e ainda projectos pese embora a autarquia já ter liquidado as correspondentes verbas ainda não foram comparticipadas, como por exemplo a ligação pedonal da pousada ao centro de interpretação turístico e ambiental e o Pavilhão multiusos.

Incluem-se ainda as verbas ainda não recebidas e provenientes da Administração Regional de Saúde para a construção do Centro de Saúde, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas para a execução do caminho rural Ifanes - Aldeia Nova e ainda da Corane para financiamento do arranjo urbanístico de St. Luzia e dos Painéis de Leitura Urbana no Centro Histórico.

Neste capítulo incluem-se ainda as verbas de projectos em execução e em candidatura aos fundos comunitários, nomeadamente:

- Estruturas de apoio a produtos regionais,
- Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha,

- Recuperação de Fachadas,
- Casa da Cultura,
- Saneamentos de Freixiosa,
- Saneamentos de Teixeira,
- Saneamentos da Granja,
- Estrada Palaçoulo – Atenor,
- Estradas Duas Igrejas - Vila Chã,
- Arranjos Urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão,
- Arranjos Urbanísticos em Miranda,
- Arranjos Urbanísticos em Sendim e Atenor,
- Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas e Vale de Mira,
- Requalificação Urbana do Rio Fresno – POA,
- Requalificação Urbana do Rio Fresno – ON,
- Centro de Recepção a Visitantes (Restaurum),
- Edifícios de Usos Múltiplos,
- Zona Industrial de Miranda,
- Parque industrial de Sendim,
- Arranjos Urbanísticos em Malhadas, Póvoa; Genísio, Especiosa e Paradela,
- Arranjos Urbanísticos em St. Martinho, Constantim, Ifanes, Barrocal e Picote,
- Arranjos Urbanísticos em Silva e Águas Vivas,
- Estádio Municipal
- Criação de Rotas Temáticas
- Quinta Pedagógica
- Saneamentos no Concelho,
- Arquivo Municipal,
- Intervenções no centro histórico,
- Preservação de Núcleos Rurais,
- Caminho Rural Sr^a Rosário – Silva,
- Caminho das Pereiras em Vila Chã,
- Criação de Reservas de águas,
- Matadouro Intermunicipal,
- Canil intermunicipal

6.4. – Despesas de Capital

As despesas de capital são todas que alteram o património da mesma. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Activos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

Relativamente às despesas de capital prevê-se que o seu montante seja de **10.186.918,60 €**.

Relativamente à aquisição de bens de capital, importa esclarecer que a cada projecto do Plano Plurianual de Investimentos – PPI, está associada uma classificação económica, pelo que as diversas rubricas deste capítulo agrupam os projectos de acordo com as suas características.

Assim, tal como consta no PPI, para o ano de 2008 prevê-se um investimento total de **9.100.000,00 €**;

Quanto às transferências de capital, revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar despesas de capital das entidades receptoras. Este capítulo engloba também as transferências financeiras para as juntas de freguesia, bem as transferências para as Associações de Municípios e outras entidades de natureza cultural e social, nomeadamente:

- Protocolos de colaboração com as juntas de freguesia para execução de projectos com financiamento comunitário e nacional,
- Associações culturais e de desenvolvimento integrado, também para execução de projectos com financiamento comunitário e nacional,
- Instituições de Solidariedade Social.

No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash flows das instituições bancárias.

6.5. Análise do Orçamento.**6.5.1. Mapa Resumo do Orçamento**

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	9.000.000,00 €	49,3%	Correntes	8.063.081,40 €	44,2%
Capital	9.250.000,00 €	50,7%	Capital	10.186.918,60 €	55,8%
TOTAL	18.250.000,00 €	100%	TOTAL	18.250.000,00 €	100%

Salientam-se os seguintes aspectos:

- Orçamento global no valor de 18.250.000,00 €
- As despesas de capital representam 55,8% da despesa global,
- As receitas correntes representam 49,3% da receita global, superiores à despesa de idêntica natureza.

6.5.2. Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

ORÇAMENTO 2008					
RECEITAS	Valores	(%)	DESPESA	Valores	(%)
	Euro			Euro	
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	411.487,82	2,3%	01 Pessoal	3.074.754,43	16,8%
02 Impostos indirectos	46.501,18	0,3%	02 Aquisição bens e Serviços	4.375.695,57	24,0%
04 Taxas, multas e outras penalidades	99.433,93	0,5%	03 Encargos correntes da dívida	224.431,40	1,2%
05 Rendimentos de propriedade	411.828,35	2,3%	04 Transferências correntes	329.000,00	1,8%
06 Transferências correntes	4.495.453,15	24,6%	05 Subsídios	37.500,00	0,2%
07 Venda de bens e prestação de serviços correntes	408.889,47	2,2%	06 O. despesas correntes	21.700,00	0,1%
08 Outras receitas correntes	3.126.406,10	17,1%			
Total Receita corrente	9.000.000,00	49,3%	Total Despesa corrente	8.063.081,40	44,2%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	261.681,25	1,4%	07 Aquisição bens e serviços	9.100.000,00	49,9%
09 Transferências capital	6.957.733,87	38,1%	08 Transferências capital	572.580,00	3,1%
11 Activos financeiros	500,00	0,0%	09 Activos financeiros	5.000,00	0,0%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	503.499,63	2,8%
13 Outras receitas capital	2.030.084,88	11,1%	11 Outras despesas capital	5.838,97	0,0%
14 Reposições abatidas nos pagamentos	0,00	0,0%			
15 Contas ordem	0,00	0,0%			
Total receita capital	9.250.000,00	50,7%	Total Despesa capital	10.186.918,60	55,8%
TOTAL RECEITA GLOBAL	18.250.000,00	100%	TOTAL DESPESA GLOBAL	18.250.000,00	100%

Salientam-se os seguintes aspectos:

- a) Da receita corrente destacam-se pelo seu valor as transferências correntes com 24,60 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

1 - A título de participação nos impostos (Orçamento de estado para 2008), representativas de 22% do orçamento total:

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	3.898.738,00 €
Participação fixa no IRS	92.794,00 €
Fundo Social Municipal	108.470,00 €
Total	4.100.002,00 €

Refira-se que a participação fixa no IRS já se encontra deduzida de 2% de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de Setembro de 2007.

2 - Outras transferências correntes:

Transferências Correntes	Justificados	Por Justificar	Total	Rubrica
Gabinete Técnico Local	2.500,00 €	- €	2.500,00 €	06.03.01.99
Gabinete Técnico Florestal	7.200,00 €	14.400,00 €	21.600,00 €	06.03.07
Espaço Internet	50.000,00 €	- €	50.000,00 €	06.03.06
Centro Novas Oportunidades	161.000,00 €	150.000,00 €	311.000,00 €	06.03.06
Outras	- €	7.370,75 €	7.370,75 €	06.05.01
TOTAIS	220.700,00 €	171.770,75 €	392.470,75 €	

A coluna “justificados” refere-se a verbas a receber e já justificada pelo Município, sendo que a coluna “por justificar” a verbas a receber após a autarquia justificar a respectiva despesa.

- b) Da Receita de capital, da mesma forma as transferências de capital são as principais formas de financiamento da despesa, no valor de 6.957.733,87 €, representativas de 38,10 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

1 – Participação nos impostos (orçamento de estado para 2008), representativas de 14,24%.

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	2.599.159,00 €
Total	2.599.159,00 €

2 - Outras transferências de capital, representativas de 23,88% do orçamento, conforme quadro seguinte:

Transferências de Capital	Justificados	Por Justificar	Total	Rubrica
ON	594.560,77 €	830.364,67 €	1.424.925,44 €	10.03.07.03
ON 2 -QREN	- €	1.837.500,00 €	1.837.500,00 €	10.03.07.03
Interreg	362.059,89 €	394.693,32 €	756.753,21 €	10.03.07.04
Dgal	49.546,56 €	29.138,97 €	78.685,53 €	10.03.01.04.03
ARS	45.000,00 €	- €	45.000,00 €	10.03.01.04.06
Corane	82.941,71 €	- €	82.941,71 €	10.05.01
Seg. Social Recup. de Hab.	- €	28.000,00 €	28.000,00 €	10.06.01
Agris	93.268,98 €	- €	93.268,98 €	10.03.08
Outras	- €	11.500,00 €	11.500,00 €	10.03.99/07.01/08.01
TOTAIS	1.227.377,91 €	3.131.196,96 €	4.358.574,87 €	

Estas transferências de capital pretendem financiar os seguintes projectos em fase de conclusão ou em fase de arranque:

Em final de execução:

Operação Norte	Justificados	Por Justificar
Estruturas de apoio a produtos regionais	49.745,33 €	- €
Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha	67.630,06 €	- €
Recuperação de Fachadas	16.509,66 €	- €
Casa da Cultura	10.424,05 €	- €
Saneamentos de Freixiosa	12.360,61 €	- €
Saneamentos de Teixeira	20.658,61 €	- €
Saneamentos da Granja	19.323,42 €	- €
Estrada Palaçoulo - Atenor	15.972,60 €	- €
Estradas Duas Igrejas - Vila Chã	13.459,67 €	- €
Arranjos Urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão	- €	25.225,29 €
Arranjos Urbanísticos em Miranda	- €	47.257,58 €
Arranjos Urbanísticos em Sendim e Atenor	- €	26.576,92 €
Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas e Vale de Mira	- €	1.519,88 €
Arranjos Urb. em Malhadas, Póvoa, Genísio, Especiosa e Paradela	- €	235.407,00 €
Arranjos Urb. em St. Martinho, Constantim, Ifanes, Barrocal e Picote	- €	291.944,00 €
Arranjos Urbanísticos em Silva e Águas Vivas	- €	202.434,00 €
Requalificação Urbana do Rio Fresno - POA	190.834,98 €	- €
Requalificação Urbana do Rio Fresno - ON	177.641,78 €	- €
Sub-Total	594.560,77 €	830.364,67 €

Contratos - Programa	Justificados	Por Justificar
Ligação Pedonal da Pousada ao Centro de Divulgação	22.610,85 €	- €
Praud- Arranjo exterior à Muralha Sul	- €	29.138,97 €
Pavilhão Multi-usos	26.935,71 €	- €
Sub-Total	49.546,56 €	29.138,97 €

Interreg	Justificados	Por Justificar
Centro de Recepção a Visitantes (Restaurum)	54.779,94 €	
Edifícios de Usos Múltiplos	99.948,80 €	200.051,20 €
Zona Industrial de Miranda	207.331,15 €	61.666,31 €
Parque industrial de Sendim	- €	132.975,81 €
Sub-Total	362.059,89 €	394.693,32 €

Outros	Justificados
Centro de Saúde	45.000,00 €
Arranjo Urbanístico em St. Luzia	57.421,84 €
Painéis de Leitura Urbana	25.519,87 €
Caminho Rural - Ifanes - Aldeia Nova_Agris	93.268,98 €
Sub-Total	221.210,69 €

Em Início de execução

QREN	Valor Orçado	Financiamento
Criação de Rotas Temáticas	100.000,00 €	75.000,00 €
Quinta Pedagógica	600.000,00 €	450.000,00 €
Estádio Municipal	400.000,00 €	300.000,00 €
Saneamentos no Concelho	500.000,00 €	375.000,00 €
Arquivo Municipal	250.000,00 €	187.500,00 €
Intervenções no Centro Histórico	100.000,00 €	75.000,00 €
Preservação de Núcleos Rurais	100.000,00 €	75.000,00 €
Caminho Rural Sra do Rosário-St. Pedro da Silva	100.000,00 €	75.000,00 €
Caminho das Pereiras em Vila Chã	25.000,00 €	18.750,00 €
Criação de Reservas de Água	175.000,00 €	131.250,00 €
Matadouro Intermunicipal	100.000,00 €	75.000,00 €
Total	2.450.000,00 €	1.837.500,00 €

- c) Da despesa corrente, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 24,00% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal com 16,8%. Estas últimas representam 34,16% da receita corrente prevista.
- d) Da despesa de capital as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos directos da autarquia. Representam 49,90 % do orçamento global e encontram-se directamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as transferências de capital para diversas entidades (3,1%) e a amortização de empréstimos de médio e longo – prazo (2,8%).

7. – Conclusão.

Nos termos previstos na alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2008 e Plano Plurianual de Investimentos, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação

Miranda do Douro, 27 de Novembro de 2007.

O Presidente da Câmara

Manuel Rodrigo Martins